

PORTARIA Nº 2.182/2023

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE RESOLUÇÕES EXARADAS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.468, de 11 de março de 2022, tendo em vista o que consta no Decreto nº 27.665, de 10 de maio de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as **Resoluções nºs 029 e 030**, datadas de 10 de outubro de 2023, em anexo, exaradas pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de outubro de 2023.

MARCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR
E NUTRICIONAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM –
COMSEAN - CI**

Resolução 029, de 10 de outubro de 2023

**ELEGE COMISSÃO ORGANIZADORA
COM OBJETIVO DE DEFINIR AS
DIRETRIZES E PROCEDIMENTOS
PARA O PROCESSO DE ESCOLHA
DOS REPRESENTANTES DA
SOCIEDADE CIVIL PARA BIÊNIO DE
JANEIRO/2024 A JANEIRO/2026 DO
COMSEAN-CI**

O Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Cachoeiro de Itapemirim – **COMSEAN-CI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 10 de outubro de 2023, no uso da competência que lhe confere o Inciso IV, do Art. 17, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

Considerando o art. 12 da Lei Municipal 7035, de 18 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4664, de 29 de julho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Eleger a Comissão Organizadora com objetivos de definir as diretrizes e procedimentos para o Processo de Escolha dos Representantes da Sociedade Civil para o Biênio de Janeiro/2024 a Janeiro/2026 do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Cachoeiro de Itapemirim – COMSEAN - CI, conforme a seguir:

Representante das Organizações Soc. Civil - Maria Cristina Athayde Soares
Representante do Governo – Maylon Nascimento Rody
Representante das Organizações Soc. Civil – Gilmar Araujo
Representante das Organizações Soc. Civil – Márcio Toledo Vieira

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES
Presidente do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional

Documento assinado digitalmente



MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES
Data: 16/10/2023 13:31:19-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>

com o identificador 31003600380035003000300039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR
E NUTRICIONAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM –
COMSEAN - CI**

Resolução 030, de 10 de outubro de 2023

**APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS
DOS MESES DE JUNHO/2023,
JULHO/2023, AGOSTO/2023 E
SETEMBRO/2023 DA EXECUÇÃO
QUADRIMESTRAL DO PROJETO DE
COMPRA DIRETA DE ALIMENTOS -
CDA.**

A Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Cachoeiro de Itapemirim – **COMSEAN-CI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 10 de Outubro de 2023, no uso da competência que lhe confere o Inciso IV, do Art. 17, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

Considerando o Edital de Chamada Pública Nº 01/2023, do Projeto Compra Direta de Alimentos – CDA, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 6 de fevereiro de 2023, no valor R\$ 354.272,80 (Trezentos e cinquenta e quatro mil duzentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas dos meses de Junho/2023, Julho/2023, Agosto/2023 e Setembro/2023 da execução Quadrimestral do Projeto de Compra Direta de Alimentos - CDA, conforme cronograma proposto pela SETADES – Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES

Presidente do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES
Data: 16/10/2023 13:32:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

